

Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI nº 41/2016, que autoriza o uso compartilhado, gratuito e continuado de próprio municipal de uso especial, na forma de cessão, em favor do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, representada pelo 10º Batalhão da polícia Militar do Interior, através da 3ª Companhia de São Pedro, na forma que especifica e dá outras providências.

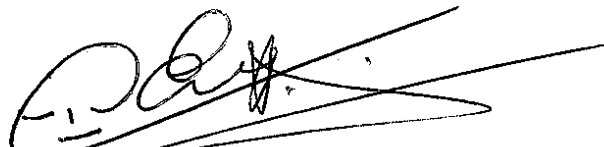
Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparo legal na Constituição Federal.


Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 41/2016, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 09 de maio de 2016..


ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO
PRESIDENTE


ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR


Dr. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
SECRETÁRIO